



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

13
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00177
19 FEV 2018
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 53/2018

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a possibilidade de implantar o projeto existente de música da Casa da Cultura, no espaço Ponte de Pregação, no Bairro Sossego, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo atender ao pedido dos moradores, visando, ocupar de forma prazerosa o tempo ocioso de nossas crianças e adolescentes com aulas de violão, contribuindo assim, para formação musical, além de levar conhecimento e cultura para os nossos munícipes.

Certos de que o exposto justifica a importância dessa proposição esperamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, providências para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 2018.

Paulo César Leandro Simplicio
PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-